CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

LEI Nº 83/2021
Data: 25/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.847,01 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 83/2021.
C. Procópio, 25 de março de 2021.
Prefeito

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 3.847,01 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo) nas seguintes dotações:

Órgão:	12 – Secretaria Municipal Assistência Social
Unidade:	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	08 – Promoção da Assistência Social
Projeto:	**2.402 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - ALIMENTOS**

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	217	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3217	847,01
		Soma	**1.847,01**

Art. 2° - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e superávit financeiro no valor de R$ 847,01 (oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo)

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	12 – Secretaria Municipal Assistência Social
Unidade:	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social

Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	08 – Promoção da Assistência Social
Projeto:	2.402 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - ALIMENTOS

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas Recursos - R$		
					Vinculados	Livres	Total
2.402	Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI	Serviços	217	Pessoas	1.000,00	-	1.000,00
2.402	Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI	Serviços	3217	Pessoas	847,01	-	847,01
	SUBTOTAL				**1.847,01**	**-**	**1.847,01**

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	12 – Secretaria Municipal Assistência Social
Unidade:	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	08 – Promoção da Assistência Social
Projeto:	2.402 – PORTARIA 369/2020 – COVID 19 - ALIMENTOS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.402	Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI	Município	Serviços	217	1.000,00
2.402	Portaria 369/2020 – Covid 19 – EPI	Município	Serviços	3217	847,01
				SOMA	**1.847,01**

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 83/2021.
C. Procópio, 25 de março de 2021.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade